



TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 23, Nº 03 – MARÇO DE 2011.

BOLETIM INTERNO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADORA PRESIDENTE

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



TRT 16^a REGIÃO

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MANOEL MIRANDA JUNIOR

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16^a REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16^a REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 2109-9300
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA**

DIAGRAMAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMÁTICA



TRT 16ª REGIÃO

SUMARIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 17

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 22

EDITAIS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 38

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 39

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 40

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 49

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 50

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 51

AUXÍLIO-NATALIDADE PÁG. 53

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 53

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PÁG. 53

HOÁRIO ESPECIAL PÁG. 53

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE
ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 54

LICENÇA MATERNIDADE PÁG. 54

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PÁG. 54

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE DE
PESSOA DA FAMÍLIA PÁG. 54

PRAZO PARA TRÂNSITO PÁG. 55

EXPEDIENTES DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”

PORTARIA DO FÓRUM PÁG. 55



Resoluções Administrativas

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GVP nº 3, de 2011, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Presidente deste Regional, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 14 de março a 12 de abril de 2011, a fim de serem usufruídas oportunamente.”
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar as Portarias GP nºs 54 e 110, de 2011, que, respectivamente, adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 10 de fevereiro a 11 de março de 2011, a fim de serem usufruídas de 17 de fevereiro a 18 de março de 2011 e suspendeu, a partir do dia 14 de março de 2011, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do referido Magistrado, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 17 de fevereiro a 18 de março de 2011, ficando os cinco dias para serem usufruídos oportunamente.”
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 112, de 2011, que concedeu ao Exmo. Sr. **HIGINO DIOMEDES GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, trinta dias de férias, referentes ao 2º período de 2009, para serem usufruídas de 21 de março a 19 de abril de 2011.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:



TRT 16ª REGIÃO

"Referendar a Portaria GP nº 118, de 2011, que suspendeu dois dias de férias da Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, nos dias 18 e 19 de março de 2011, referentes ao 1º período de 2010, marcadas anteriormente para 14 de março a 12 de abril de 2011, ficando os dias suspensos para serem usufruídos de 13 a 14 de abril de 2011, a fim de participar da emissão do Certificado Digital, agendado pelo CNJ para o dia 18 de março de 2011, na cidade de São Luís-MA".
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA nº 132-2008

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o teor do PA nº 132-2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 94, de 2011, que antecipou as férias da Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, ora exercendo atividade administrativa junto à Presidência deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2010, marcadas anteriormente para 1º a 30 de junho de 2011, a fim de serem usufruídas de 21 de março a 19 de abril de 2011."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA nº 266-2008

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o teor do PA nº 266-2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 97, de 2011, que concedeu ao Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, vinte dias de férias, remanescentes do 1º período de 2011, para serem usufruídos de 10 a 29 de março de 2011, bem como adiar as férias referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 10 de março a 8 de abril de 2011, para serem usufruídas de 30 de março a 28 de abril de 2011."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 731-2010

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 731, de 2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Exma. Sra. **GABRIELLE AMADO BOUMANN**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de antecipação de suas férias referentes ao 1º período de 2010, a fim de serem usufruídas de 2 a 31 de maio de 2011, bem como marcação do 2º período de 2010 para 1º a 30 de junho de 2011."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA 60-2011	RESOLUÇÃO Nº 44, DE 17 DE MARÇO DE 2011
<p>Regional.</p> <p>Comissão Permanente de Conciliação.</p> <p>da ativa ou aposentados e servidores.</p> <p>2º Graus;</p> <p>universidades e instituições de ensino.</p> <p>disciplinando os dispositivos da presente Resolução.</p>	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,</p> <p>Considerando a Resolução nº 125, do CNJ, de 29 de novembro de 2010, que determina a criação, no prazo de trinta dias, de Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;</p> <p>Considerando a existência da Comissão Permanente de Conciliação, constituída através da Portaria nº 263-2007 e alterada pela Portaria nº 332-2009, a qual até então era responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento das ações voltadas à solução amigável dos conflitos de natureza trabalhista neste Regional;</p> <p>Considerando as diretrizes do Planejamento Estratégico deste Tribunal consubstanciadas nos temas Eficiência Operacional e Acesso à Justiça e Efetividade;</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 60, de 2011.</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:</p> <p>Art. 1º Instituir o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no âmbito deste Regional.</p> <p>Parágrafo único. O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos sucederá a Comissão Permanente de Conciliação.</p> <p>Art. 2º O Núcleo de Conciliação será presidido pelo Desembargador Corregedor e integrado por magistrados da ativa ou aposentados e servidores.</p> <p>Art. 3º Compete ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos:</p> <p>I - Planejar e organizar projetos e eventos de natureza conciliatória;</p> <p>II - Divulgar as políticas e estratégias voltadas à conciliação, incentivando-as nas unidades judiciárias de 1º e 2º Graus;</p> <p>III - Coordenar e orientar a atuação dos Juízos de Conciliação de 1º e 2º Graus;</p> <p>IV - Submeter à Presidência propostas acerca de ações conciliatórias no âmbito deste Regional;</p> <p>V - Atuar na interlocução com outros Tribunais e com entidades públicas e privadas parceiras, inclusive universidades e instituições de ensino.</p> <p>Art. 4º O Presidente do Núcleo de Conciliação submeterá à Presidência normas procedimentais disciplinando os dispositivos da presente Resolução.</p> <p>Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 1257-2010	RESOLUÇÃO Nº 45, DE 17 DE MARÇO DE 2011
<p>Especialidade Segurança e Transporte, do quadro permanente deste Regional, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, o direito à percepção da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, de que trata o art. 17 da Lei nº 11.416-2006, no período compreendido entre os dias 15 de dezembro de 2006 a 31 de agosto de 2007.”</p>	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 1257, de 2010;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:</p> <p>“Deferir ao Servidor IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro permanente deste Regional, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, o direito à percepção da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, de que trata o art. 17 da Lei nº 11.416-2006, no período compreendido entre os dias 15 de dezembro de 2006 a 31 de agosto de 2007.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 814-2009	RESOLUÇÃO Nº 46, DE 17 DE MARÇO DE 2011
<p>os dos juízos que lhe forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “b” da Constituição Federal;</p>	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,</p> <p>Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas assessorias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhe forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “b” da Constituição Federal;</p> <p>Considerando as recomendações contidas no Acórdão nº 1074-2009 do Tribunal de Contas da União;</p> <p>Considerando o disposto na Resolução nº 86 de 8 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 63 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 814, de 2009.</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:</p>



TRT 16ª REGIÃO

Art. 1º Alterar a nomenclatura do item 6 do artigo 5º da Seção I, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106-2005, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005, para "Secretaria de Controle Interno".

Art. 2º Alterar a redação da Subseção 6 da Seção I, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106-2005, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005, para "DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO (SECOI)".

"TÍTULO II
CAPÍTULO II
Seção 1
PRESIDÊNCIA
DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Subseção 6
DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO (SECOI)"

Art. 3º Alterar o art. 78 da Subseção 6 da Seção I, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106-2005, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005, bem como acrescentar os §§1º e 2º com a seguinte redação:

"Art. 78 A Secretaria de Controle Interno, unidade administrativa diretamente vinculada à Presidência, tem a seguinte estrutura:

- a) Setor de Acompanhamento de Gestão;
- b) Setor de Auditoria.

§1º A SECOI será coordenada por servidor(a) com formação superior em curso compatível com o exercício da função, preferencialmente, em Direito, a quem será destinado cargo em comissão, nível CJ-3 (conforme disposto na Resolução Administrativa nº 97-2010 deste Tribunal).

§2º Integram, ainda, a estrutura funcional da SECOI as seguintes funções comissionadas: Assistente 5 (FC-5), Assistente 4 (FC-4), Assistente 3 (FC-3) e dois Assistentes 2 (duas FC-2)."

Art. 4º Alterar o caput do art. 79, da Subseção 6 da Seção I, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106-2005, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005, excluindo-lhe, ainda, o parágrafo único, bem como acrescentar as alíneas "l", "m" e "n" e os §§ 1º a 6º com a seguinte redação:

Art.79 A Secretaria de Controle Interno compete:

(...)

l) desenvolver e manter programa de monitoramento da qualidade do trabalho da auditoria interna, através de avaliações internas e/ou externas;

- m) desenvolver trabalhos de avaliação do funcionamento dos sistemas de controles internos da organização;
- n) manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com unidades de controle interno de outros órgãos do Judiciário, principalmente com Tribunais Regionais do Trabalho.

§1º Os servidores integrantes da equipe da SECOI, no desempenho de suas funções, terão acesso irrestrito a registros, informações e dependências físicas do Tribunal para executar seus trabalhos;

§2º Todas as unidades do Tribunal deverão apresentar as informações solicitadas pela SECOI de forma tempestiva e completa, bem como prestar o apoio necessário para a realização dos trabalhos de auditoria;

§3º Para o bom desempenho dos trabalhos poderá a SECOI obter apoio de profissionais e especialistas internos ou externos;

§4º Os servidores lotados na SECOI somente poderão exercer atividades que não sejam típicas de auditoria e controle mediante expressa designação da Presidência do Tribunal;

§5º Os auditores internos deverão manter, no desempenho de suas tarefas, atitudes de independência, serenidade e imparcialidade, primando sempre pela elaboração de relatórios e pareceres claros e objetivos, bem como pelo aperfeiçoamento profissional contínuo;

§6º Os servidores da Secretaria de Controle Interno deverão guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal."

Art. 5º Revogar a Resolução Administrativa nº 50-93, de 22 de junho de 1993.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 342-2002

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 342, de 2002;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Indeferir a pretensão do Servidor **MARCONI CLAUDIO REIS FREIRE**, Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do quadro permanente deste Tribunal, mantendo-se, assim, a decisão proferida à fl.94."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA 502-2009

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 502, de 2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Indeferir a pretensão da Associação dos Magistrados do Trabalho – AMATRA XVI no que se refere à isenção do imposto de renda sobre a parcela do abono de permanência concedido aos Magistrados deste Tribunal.”
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando que foi fixado o período de 7 a 14 de janeiro de 2011 para realização de inspeção judicial, e regularidade dos serviços das Secretarias do Pleno e Turmas, bem como das Varas do Trabalho deste Tribunal Regional, nos termos da Resolução Administrativa nº 153-2010;

Considerando que durante o período destinado à inspeção judicial foram suspensas apenas as sessões de julgamento do Pleno e das Turmas, as audiências das Varas do Trabalho, os prazos processuais e a intimação de partes ou advogados nos órgãos de 1º e 2º graus, nos moldes do art. 2º da Resolução Administrativa nº 153-2010;

Considerando o pedido formulado pela AMATRA XVI de exclusão do cômputo dos dias destinados à inspeção judicial dos prazos estatísticos das Varas e especialmente dos juizes;

Considerando que o pleito da AMATRA XVI afigura-se justo, eis que concedida suspensão dos prazos processuais, bem como a intimação de partes ou advogados nos órgãos de 1º e 2º grau, nos termos do art. 2º da Resolução Administrativa nº 153-2010.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Acrescer ao art. 2º da Resolução Administrativa nº 153-2010 que no período destinado à inspeção judicial ficam suspensos os prazos estatísticos das Varas e dos juizes de 1º e 2º graus, cujo dispositivo passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Durante o período de 7 a 14 de janeiro de 2011 não haverá sessões de julgamento (Pleno ou Turmas) e audiências nas Varas do Trabalho, ficando suspensos os prazos processuais, os prazos estatísticos das Varas e dos juizes de 1º e 2º grau e a intimação de partes ou advogados nos respectivos órgãos.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 70-2011

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112-1990;

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, que deferia a exoneração, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao servidor **RAFAEL VIEIRA SANCHES SAMPAIO**, Analista Judiciário, Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Classe “A”, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de **vacância** do referido cargo, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2011.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 77-2011

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo



TRT 16ª REGIÃO

Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990;

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, que deferia a exoneração, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à servidora **LUCICLEIA NEIVA DE MIRANDA GONÇALVES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de **vacância** do referido cargo, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011”.
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 98-2011

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990;

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, que deferia a exoneração, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à servidora **DAIANE DA CUNHA MARQUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de **vacância** do referido cargo, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2011”.
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 157-2011

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 34, da Lei nº 8.112, de 1990;

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à servidora **MARÍLIA RODRIGUES FAÇANHA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de **exoneração** do referido cargo, com efeitos a contar de 7 de fevereiro de 2011”.
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 167-2008

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de antecipação de suas férias referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 25 de abril a 24 de maio de 2011, para serem usufruídas no período de 11 de abril a 10 de maio de 2011.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 96-2008

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo



TRT 16ª REGIÃO

Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando todo o exposto no PA. 96-2008;

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, que deferia parcialmente, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Exma. Sra. **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**, Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de concessão de suas férias, referentes aos 1º e 2º períodos de 2011, para os períodos de 4 de agosto a 2 de setembro de 2011 e 17 de novembro a 16 de dezembro de 2011.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 482-2008

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando todo o exposto no PA. 482-2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, o pedido de adiamento de suas férias referentes aos 1º período de 2009, marcadas anteriormente para o período de 14 de março a 12 de abril de 2011, a fim de serem usufruídas oportunamente e marcar dezesseis dias de férias, remanescentes do 2º período de 2008, para gozo de 21 de março a 5 de abril de 2011.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 219-2008

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando todo o exposto no PA. 219-2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz do Trabalho Titular da Vara de Pinheiro-MA, o pedido de adiamento de suas férias referentes ao 2º período de 2010, marcadas anteriormente para o período de 14 de março a 12 de abril de 2011, a fim de serem usufruídas de 21 de março a 19 de abril de 2011, tendo em vista o Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no período de 14 a 18 de março de 2011.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 1115-2010

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando todo o exposto no PA. 1115-2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Exmo. Sr. **MAURÍLIO RICARDO NERIS**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, o pedido de marcação de suas férias referentes ao 1º período de 2011 para serem usufruídas de 30 de maio a 28 de junho de 2011.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA. 804-2008	RESOLUÇÃO Nº 59, DE 17 DE MARÇO DE 2011
<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,</p> <p>Considerando todo o exposto no PA. 804-2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:</p> <p>“Deferir ao Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, o pedido de marcação de suas férias referentes ao 2º período de 2011 para serem usufruídas de 2 a 31 de maio de 2011.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>	
PA. 1093-2010	RESOLUÇÃO Nº 60, DE 17 DE MARÇO DE 2011
<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,</p> <p>Considerando todo o exposto no PA. 1093-2010;</p> <p>RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, que deferia parcialmente, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:</p> <p>“Deferir ao Exmo. Sr. MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, o pedido de adiamento de suas férias referentes aos dois períodos de 2011, a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como a marcação do 2º período de 2010 para 12 de setembro a 11 de outubro de 2011.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>	
PA 96-2011	RESOLUÇÃO Nº 61, DE 17 DE MARÇO DE 2011
<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35, de 1979;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de licença da Exma. Sra. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente deste Tribunal, para tratamento de saúde, no período de 17 de janeiro a 24 de fevereiro de 2011.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>	
PA 2186-1997	RESOLUÇÃO Nº 62, DE 17 DE MARÇO DE 2011
<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35, de 1979;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, no caso sua mãe DORCAS SILVA ARAÚJO, da Exma. Sra. ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, no período de 9 a 25 de fevereiro de 2011.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>	



TRT 16ª REGIÃO

PA 934-1998	RESOLUÇÃO Nº 63, DE 17 DE MARÇO DE 2011
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35, de 1979;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de licença do Exmo. Sr. ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Desembargador Federal do Trabalho, para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 4 de março de 2011”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 941-1998	RESOLUÇÃO Nº 64, DE 17 DE MARÇO DE 2011
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35, de 1979;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de licença do Exmo. Sr. NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza do Trabalho Titular da 5ª Vara de São Luís-MA, para tratamento de saúde, no período de 15 a 17 de dezembro de 2010.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 1068-2010	RESOLUÇÃO Nº 65, DE 17 DE MARÇO DE 2011
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 1068-2010;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:</p> <p>“Deferir o vitaliciamento à Exma. Sra. ROBERTA DE MELO CARVALHO no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT - 16ª Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 74-2009.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 1072-2010	RESOLUÇÃO Nº 66, DE 17 DE MARÇO DE 2011
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 1072-2010;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:</p> <p>“Deferir o vitaliciamento ao Exmo. Sr. FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT - 16ª Região, nos termos da R.A. nº 74-2009.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>



TRT 16ª REGIÃO

PA 616-2009

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o teor da Resolução nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009, no sentido de padronizar a convocação de juizes de primeiro grau para substituição e auxílio em segundo grau de jurisdição, no âmbito do TRT da 16ª Região; e

Considerando o inteiro teor do PA nº 616-2009.

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Alterar o art. 44 da Seção II do Capítulo VII do Título II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89, de 2005, publicada em 11 de agosto de 2005, e ainda, acrescer os arts. 44-A, 44-B, 44-C, 44-D e 44-E, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Seção II DA CONVOCAÇÃO

Art. 44 A convocação de juizes de primeiro grau para substituição ou auxílio no âmbito deste Tribunal obedecerá às regras e disposições previstas na Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 – LOMAN, e nas disposições constitucionais e, ainda, na Resolução nº 72, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 44-A A atuação de juizes de primeiro grau em segunda instância poderá decorrer:

I - da convocação para fins de substituição, de acordo com o art. 118 da LOMAN e

II - da convocação para fins de auxílio.

Art. 44-B Os Juizes convocados ou auxiliares ficam afastados da jurisdição de suas respectivas unidades durante todo o período de convocação e não poderão aceitar ou exercer outro encargo jurisdicional ou administrativo.

Art. 44-C As Turmas do Tribunal deverão ser formadas com maioria de Desembargadores titulares e por um deles presidida, todos atuando como relator, revisor ou vogal.

Parágrafo único. O Juiz de primeiro grau convocado integrará a turma para a qual foi destinado.

Art. 44-D Ficam excluídos da convocação ou auxílio, os Juizes:

I - que tiverem acúmulo injustificado de processos conclusos, fora do prazo, para prolação de sentença ou despacho, e/ou ao término da convocação para o Tribunal tenham extrapolado os prazos de julgamento, apurados conforme última publicação do Relatório de Produtividade dos Magistrados ou Boletim Estatístico;

II - que estejam respondendo a processo disciplinar;

III - que tenham sofrido penalidade disciplinar nos 12 meses anteriores; e,

IV - que acumulem qualquer outra atribuição jurisdicional ou administrativa, como administração do fórum.”

Art. 44-E O Juiz de primeiro grau convocado para exercer função de substituição ou auxílio neste Tribunal receberá, exclusivamente, a diferença de remuneração para o cargo de Desembargador.”

Art. 2º Acrescer à Seção II do Capítulo VII do Título II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89, de 2005, publicada em 11 de agosto de 2005, a Subseção 1, tratando “DA CONVOCAÇÃO PARA O TRIBUNAL”, bem como os arts. 44-F, 44-G, 44-H e 44-I, com a seguinte redação:

“Subseção 1 DA CONVOCAÇÃO PARA O TRIBUNAL

Art. 44-F Para não comprometer as atividades jurisdicionais do Tribunal, em caso de afastamento por mais de trinta dias ou estando vago o cargo de Desembargador, poderá o Tribunal Pleno convocar Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuar no Tribunal, fixando o período de convocação.

§1º A convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para o Tribunal, em caso de ausência definitiva ou temporária do Desembargador, será feita por decisão da maioria absoluta de seus membros, nos termos do art. 118 da LOMAN.

§2º A antiguidade do Juiz Titular é sempre critério de desempate.

§3º Não se admitirá convocação para substituição em função jurisdicional de Desembargador, do Juiz que exerça cargo de direção no Tribunal.

§4º Ao Juiz Convocado será destinado o gabinete e a assessoria do Desembargador substituído.

§5º O Juiz Convocado participará, como Relator e Revisor, da distribuição de processos e de seu julgamento.

§6º Os Juizes Convocados não poderão participar de atos eletivos para cargos do Tribunal, bem como da escolha de Juizes para promoção ou convocação.

Art. 44-G Havendo prorrogação do afastamento do Desembargador, também será prorrogada a convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho que o estiver substituindo.

Art. 44-H A convocação implicará suspensão das atividades jurisdicionais do convocado junto à primeira instância até o final da convocação.

Art. 44-I Encerrado o período de convocação, os processos em poder do Juiz Convocado serão conclusos ao Desembargador, ressalvados aqueles em que haja lançado o relatório ou que tenham sido incluídos em pauta de julgamento.”

Art. 3º Alterar o art. 45 da Seção II do Capítulo VII do Título II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89, de 2005, publicada em 11 de agosto de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45 Em períodos de afastamento do Desembargador iguais ou inferiores a trinta dias, decorrentes de férias, licença, suspeição ou impedimento, a Presidência procederá à convocação de Juiz Titular de Vara para completar o quorum de julgamento.”

Art. 4º Acrescer à Seção II do Capítulo VII do Título II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89, de 2005, publicada em 11 de agosto de 2005, a Subseção 2, que passa a tratar “DA CONVOCAÇÃO PARA AUXILIAR”, bem como alterar os arts. 46 e 47, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Subseção 2 DA CONVOCAÇÃO PARA AUXILIAR

Art. 46 A convocação para auxílio dar-se-á em caráter excepcional quando o imprevisível ou justificado acúmulo de serviço o exigir, ou quando outra circunstância impedir o exercício regular das atividades do Tribunal.

§1º A convocação de Juiz de primeiro grau para auxílio ao Tribunal será para o exercício de atividade jurisdicional ou administrativa, restrita nesta situação ao auxílio à Presidência, Vice-Presidência ou Corregedoria do Tribunal.

§2º O acúmulo de serviço é reconhecido sempre que a quantidade média de distribuição de feitos no Tribunal superar a capacidade média de julgamento de todos os seus membros e assim se conservar por seis 6 meses.



TRT 16ª REGIÃO

Art. 47 A Presidência do Tribunal, excepcionalmente e observados os critérios desta Resolução, poderá convocar até 2 juízes para auxílio aos trabalhos da Presidência e até 2 para a Vice-Presidência, respectivamente”.

Art. 5º Revoga-se a Resolução Administrativa nº 16, de 29 de janeiro de 2008.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 349-2011

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 349-2011;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Autorizar a abertura de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 912-2008

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 912-2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Art. 1º Conceder aos seus magistrados e servidores ativos ocupantes de cargos efetivos ou em comissão do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, auxílio-bolsa de estudos para cursos de pós-graduação, que se desenvolvam regularmente, sob a forma de metodologia presencial, semi-presencial ou à distância, realizados em instituições oficialmente reconhecidas para atuar nestes níveis educacionais, de acordo com a legislação específica do MEC.

§1º Para os efeitos desta Resolução, consideram-se:

I – curso de pós graduação *latu sensu*: aquele voltado para o aprimoramento acadêmico ou técnico profissional, com caráter de educação continuada, duração máxima de dois anos e carga horária mínima de trezentos e sessenta horas, compreendendo os cursos de especialização, os de aperfeiçoamento e os designados com MBA (Master Business Administration) ou equivalentes, oferecidos por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas pelo Ministério da Educação para atuarem nesse nível educacional;

II – curso de pós graduação *strictu sensu*: aquele que compreende programas de mestrado ou doutorado, sujeito as exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previstas na legislação e dependente de homologação pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Os cursos de pós graduação pretendidos deverão compatibilizar-se com as áreas de interesse da Justiça Trabalhista, cabendo ao candidato demonstrar a compatibilidade entre o curso desejado e as atividades que desenvolve no Tribunal.

Art. 3º O auxílio de que trata esta Resolução será concedido para financiar cursos de pós-graduação, em quantitativo e valor mensal a ser fixado através de Ato da Presidência deste Regional, cabendo exclusivamente ao bolsista a responsabilidade pelo pagamento de quaisquer valores junto à instituição contratada para realização do curso.

Parágrafo único. A concessão do auxílio-bolsa iniciará a partir do mês em que for feita a matrícula, ficando o magistrado/servidor obrigado a apresentar trimestralmente, à Escola Judicial, o(s) comprovante(s) de pagamento(s) efetuado(s) junto à instituição de ensino.

Art. 4º A carga horária do curso será de no mínimo trezentos e sessenta horas e não será computada como horário de serviço.

DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 5º São beneficiários do auxílio os magistrados e servidores ativos ocupantes de cargos efetivos ou em comissão do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Parágrafo único. O benefício também poderá ser concedido aos servidores de outro órgão da Justiça do Trabalho removidos para este Tribunal.

Art. 6º Não terá direito ao benefício o magistrado/servidor que:

I - estiver em gozo de licença para tratar de interesses particulares;

II - estiver cedido, com ou sem ônus para o TRT 16ª Região;

III - tenha perdido o direito à participação em treinamentos, nos termos da regulamentação pertinente;

IV – estiver removido para outro tribunal do trabalho;

V – estiver em exercício provisório em outro órgão;

VI – estiver afastado para participar de curso de formação;

VII – estiver em gozo de licença para o desempenho de mandato classista.

Art. 7º Perderá o direito ao auxílio o servidor que:

I - abandonar o curso;

II - tiver mais de três reprovações em disciplina ou módulo;



TRT 16ª REGIÃO

Judicial;	III - efetuar trancamento, total ou parcial, do curso, módulo ou disciplina, sem prévia autorização da Escola Judicial;
obtido;	IV - mudar de curso sem autorização da Escola Judicial;
aprovação.	V - não apresentar declaração de que cursou as disciplinas ou módulos, a qual deverá constar o resultado obtido;
	VI - não apresentar o comprovante de pagamento por três meses consecutivos.
	§1º Este Tribunal não custeará o pagamento de disciplina ou módulo em que o servidor não tenha obtido aprovação.
	§2º Em caso de perda do direito ao auxílio, o servidor deverá restituir todos os valores percebidos, no prazo máximo de trinta dias, podendo ser parcelado, a pedido do interessado, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112-90, ficando impedido de obter novo benefício durante o período de restituição e por até dois anos, contados da perda do auxílio.
	§3º Caso o servidor seja demitido, exonerado ou destituído do cargo em comissão terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito, sob pena de inscrição em dívida ativa.
	Art. 8º O servidor beneficiário do auxílio, a fim de evitar a perda a que se refere o art. 7º, inciso III, antes do trancamento junto à instituição de ensino, submeterá seu pleito à apreciação da Escola Judicial, mediante requerimento disponível na intranet deste Tribunal, devendo demonstrar a sua necessidade.
	Parágrafo único. O período máximo permitido para trancamento será de dois semestres, consecutivos ou não.
Resolução, o servidor terá o prazo de um ano para apresentar certificado de conclusão do respectivo curso, sob pena de ser obrigado a restituir todos os valores percebidos em sessenta dias.	Art. 9º Depois de encerrada a concessão do benefício, nos termos do Parágrafo único do art. 3º desta Resolução, o servidor terá o prazo de um ano para apresentar certificado de conclusão do respectivo curso, sob pena de ser obrigado a restituir todos os valores percebidos em sessenta dias.
	DA SELEÇÃO
período para inscrição.	Art. 10. Compete a Escola Judicial fixar, por meio de edital, o número de vagas disponíveis, bem como o período para inscrição.
orçamentária para a fixação das vagas.	§1º Antes da divulgação do edital, o Diretor Geral deverá ser consultado quanto à disponibilidade orçamentária para a fixação das vagas.
	Art. 11. Na eventualidade de candidatar-se ao auxílio um número maior de servidores do que o de vagas existentes terá preferência, sucessivamente, o servidor que atender aos seguintes critérios:
	a) ser servidor ocupante de cargo efetivo do quadro permanente deste TRT;
	b) não possuir curso de pós-graduação;
	c) não ter utilizado o auxílio-bolsa anteriormente;
	d) possuir maior tempo de efetivo exercício neste TRT;
	e) ser remanescente de processos seletivos anteriores;
	f) ter maior idade.
candidatos imediatamente a seguir classificados e não selecionados.	§1º Em caso de surgimento de vagas decorrentes de perda do direito ao auxílio, serão convocados os candidatos imediatamente a seguir classificados e não selecionados.
seletivo para o preenchimento das mesmas.	§2º Persistindo a existência de vagas após a convocação do último candidato, efetuar-se-á novo processo seletivo para o preenchimento das mesmas.
	Art. 12. Para candidatar-se ao auxílio, o servidor deverá preencher formulário próprio, disponível na intranet deste Tribunal, e encaminhá-lo à Escola Judicial, observando o disposto no art. 9º desta Resolução.
exigida no referido edital.	§1º Para fins de instrução do pedido, caberá ao servidor apresentar à Escola Judicial a documentação exigida no referido edital.
documentação apresentada, que alterem o resultado final da seleção dos candidatos, acarretará:	§2º A constatação, a qualquer tempo, da existência de declarações inexatas ou de irregularidades na documentação apresentada, que alterem o resultado final da seleção dos candidatos, acarretará:
	a) a imediata interrupção do pagamento do auxílio ao servidor;
	b) o ressarcimento do valor total do auxílio;
	c) a aplicação das sanções disciplinares cabíveis.
e será válida, tão somente, para o exercício pleiteado.	Art. 13. A classificação do servidor no processo seletivo não gera obrigação de custeio do curso pelo Tribunal e será válida, tão somente, para o exercício pleiteado.
Judicial, podendo qualquer interessado interpor recurso no prazo de dez dias, contado da ciência ou da divulgação oficial da respectiva decisão.	Art. 14. A concessão do auxílio aos servidores beneficiados será feita mediante deferimento da Escola Judicial, podendo qualquer interessado interpor recurso no prazo de dez dias, contado da ciência ou da divulgação oficial da respectiva decisão.
	Art. 15. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.
	DISPOSIÇÕES GERAIS
do auxílio-bolsa.	Art. 16. No caso de insuficiência orçamentária, o Tribunal poderá reduzir o valor ou suspender o pagamento do auxílio-bolsa.
sem prejuízo de posterior continuidade.	§1º Ocorrendo uma das hipóteses de que trata o caput, o beneficiário poderá efetuar o trancamento do curso, sem prejuízo de posterior continuidade.
beneficiários dos auxílios porventura suspensos por insuficiência de recursos terão prioridade sobre a concessão de novos auxílios.	§2º Havendo posterior suplementação orçamentária no Programa de Capacitação de Recursos Humanos, os beneficiários dos auxílios porventura suspensos por insuficiência de recursos terão prioridade sobre a concessão de novos auxílios.
retroativo.	§3º Ao reassumir o pagamento do auxílio, o Tribunal não se responsabilizará por qualquer pagamento retroativo.
prestação relacionados à participação no curso, excluindo-se:	Art. 17. O valor da bolsa compreenderá apenas taxa de matrícula, mensalidade, anualidade, parcela ou prestação relacionados à participação no curso, excluindo-se:
os de multa, juros ou encargos decorrentes de atraso no pagamento à instituição de ensino; e	I - os valores referentes ao processo seletivo para o curso pretendido pelo magistrado/servidor, assim como os de multa, juros ou encargos decorrentes de atraso no pagamento à instituição de ensino; e
magistrado/servidor.	II - os valores referentes a diárias e indenização de transporte no caso de necessidade de deslocamento do magistrado/servidor.
junto aos estabelecimentos de ensino.	Art. 18. Em nenhuma hipótese o Tribunal responsabilizar-se-á pelo pagamento de qualquer espécie de débito junto aos estabelecimentos de ensino.
contemplado com licença para trato de interesses particulares ou para acompanhar cônjuge, durante o curso ou nos dois anos seguintes ao seu término, devolverá os valores percebidos a este Tribunal.	Art. 19. O servidor beneficiário do auxílio-bolsa que for exonerado a pedido, demitido, aposentado ou contemplado com licença para trato de interesses particulares ou para acompanhar cônjuge, durante o curso ou nos dois anos seguintes ao seu término, devolverá os valores percebidos a este Tribunal.
aprovação final no curso de pós-graduação.	§1º Restituirão também os valores percebidos a título de auxílio-bolsa os servidores que não obtiverem aprovação final no curso de pós-graduação.
órgão do Poder Judiciário, isenta o servidor beneficiário da devolução dos valores de que trata o caput.	§2º A vacância decorrente da posse em outro cargo não acumulável pertencente ao quadro de pessoal de órgão do Poder Judiciário, isenta o servidor beneficiário da devolução dos valores de que trata o caput.
	§3º O servidor aposentado por invalidez está isento do ressarcimento de que trata o caput.



TRT 16ª REGIÃO

§4º O servidor beneficiário do auxílio-bolsa que for cedido ou removido para outro órgão de qualquer dos poderes da União terá o recebimento do benefício suspenso.

§5º No caso de licença para tratamento da própria saúde, se a instituição de ensino não admitir que seja efetuado o trancamento do curso, disciplina ou módulo, o servidor estará dispensado de restituir ao tribunal os valores percebidos.

Art. 20. O servidor beneficiado com a bolsa de pós-graduação obrigará-se-á, mediante assinatura de termo de compromisso, a cumprir as disposições desta Resolução, autorizando o ressarcimento nos casos previstos nesta Resolução.

Art. 21. Os beneficiários do auxílio-bolsa de estudos em cursos de pós-graduação deverão entregar uma cópia do trabalho de conclusão do curso, quando houver, para que a mesma fique à disposição dos demais servidores, na Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e a repassar, a outros servidores, quando convocados, os temas tratados no curso.

Art. 22. Semestralmente, a Escola Judicial procederá a estudos com vistas a subsidiar o estabelecimento do quantitativo das vagas para o auxílio.

Parágrafo único. Observada a disponibilidade orçamentária, a Escola Judicial decidirá, semestralmente, acerca da continuidade dos auxílios concedidos anteriormente.

Art. 23. A mudança de estabelecimento de ensino deverá ser submetida pelo servidor, antes de sua efetivação, à apreciação da Escola Judicial, mediante formulário próprio.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola Judicial.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

PA 1069-2010

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 1069-2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o **vitaliciamento** ao Exmo. Sr. **ALISSON ALMEIDA DE LUCENA** no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT - 16ª Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 74-2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

PA 1070-2010

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 1070-2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o **vitaliciamento** ao Exmo. Sr. **MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI** no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT - 16ª Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 74-2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

PA 1071-2010

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 1071-2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o **vitaliciamento** ao Exmo. Sr. **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO** no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT - 16ª Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 74-2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno



Atos do Gabinete da Presidência

ATO GP Nº 33/2011

São Luís, 1º de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Gab. nº 001 de 16/02/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Balsas,

R E S O L V E

1 - Nomear a Senhora **ALINE LOPES RUAS**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas, criado pela Lei nº 7.729 de 16/01/1989;

2 - Este Ato produzirá efeitos a contar de 1º de março de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO GP Nº 34/2011

São Luís, 10 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-150/2011,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora **JANE BELCHIOR PARAIBA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta com o servidor **DIEGO GADELHA SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da 7ª Região, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c os arts. 3º, inciso II, 9º e 10, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007, concedendo-lhe trânsito de 10 (dez) dias, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO GP Nº 35/2011

São Luís, 22 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-212/2011,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora **LUCIANE LIMA LOLA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro de pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mediante permuta com o servidor **JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da 4ª Região, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c os arts. 3º, inciso II, 9º e 10, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar do dia 31/3/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 36/2011

São Luís, 22 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 21/3/2011, no prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO que por este motivo foi encerrado o expediente deste Regional às 17 horas do mencionado dia,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Art. 1º Prorrogar os prazos judiciais, no âmbito do TRT, que porventura iniciaram-se ou completaram-se no dia 21/3/2011, para o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO GP Nº 37/2011

São Luís, 25 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 07 para Classe “B”, Padrão 08, ao servidor PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO GP Nº 38/2011

São Luís, 25 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Classe “B”, Padrão 07 para Classe “B”, Padrão 08, ao servidor EDSEL EDSON BRITTO JUNIOR, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P Nº 39/2011

São Luís, 29 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-1068/2010 e Resolução nº 65/2011, publicada no D.J.E. de 24.03.2011,

R E S O L V E

Considerar aprovada no estágio probatório a Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO para fins de aquisição de vitaliciedade no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ATO G.P Nº 40/2011

São Luís, 29 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-1072/2010 e Resolução nº 66/2011, publicada no D.J.E. de 24.03.2011,

R E S O L V E

Considerar aprovado no estágio probatório o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA para fins de aquisição de vitaliciedade no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P Nº 41/2011

São Luis, 29 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-1069/2010 e Resolução nº 70/2011, publicada no D.J.E. de 24.03.2011,

R E S O L V E

Considerar aprovado no estágio probatório o Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA para fins de aquisição de vitaliciedade no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ATO G.P Nº 42/2011

São Luis, 29 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-1071/2010 e Resolução nº 72/2011, publicada no D.J.E. de 24.03.2011,

R E S O L V E

Considerar aprovado no estágio probatório o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO para fins de aquisição de vitaliciedade no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ATO G.P Nº 43/2011

São Luis, 29 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-1070/2010 e Resolução nº 71/2011, publicada no D.J.E. de 24.03.2011,

R E S O L V E

Considerar aprovado no estágio probatório o Excelentíssimo Senhor MARIO LUCIO BATIGNIANI para fins de aquisição de vitaliciedade no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ATO GP Nº 44/2011

São Luís, 29 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, Classe “A”, Padrão 05 para Classe “B”, Padrão 06, aos seguintes servidores:

UIRATAN ALVES DE SOUSA CAVALCANTE

Efeitos: a contar de 04/03/2011

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO

Efeitos: a contar de 07/03/2011

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ATO GP Nº 45/2011

São Luís, 29 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 157/2011 e na Resolução Administrativa nº 53 de 17/3/2011, publicada no Diário da Justiça do Estado de 24/3/2011,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Exonerar, a pedido, MARÍLIA RODRIGUES FAÇANHA do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a contar de 7/2/2011, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ATO GP Nº 46/2011

São Luís, 29 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos Processos Administrativos nºs 70, 77 e 98/2011 e nas Resoluções Administrativas nºs 50, 51 e 52 de 17/3/2011, publicadas no Diário da Justiça do Estado de 24/3/2011,

RESOLVE

Declarar a vacância dos cargos das carreiras abaixo relacionadas do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em virtude de posse em outros cargos inacumuláveis, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar das respectivas datas:

1-Anteriormente ocupado por RAFAEL VIEIRA SANCHES SAMPAIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 2, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2011;

2-Anteriormente ocupado por LUCICLEIA NEIVA DE MIRANDA GONÇALVES, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011;

3-Anteriormente ocupado por DAIANE CUNHA MARQUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 2, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ATO GP Nº 47/2011

São Luís, 29 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 5 para Classe "B", Padrão 6, aos seguintes servidores:

REJANE KARINA ANCELES LIMA

Efeitos: a contar de 26/1/2011

CLEIDSON GOMES DE LIMA

Efeitos: a contar de 7/2/2011

JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Efeitos: a contar de 21/2/2011

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ATO GP Nº 48/2011

São Luís, 29 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1 para Classe "A", Padrão 2, aos seguintes servidores:

LANUSA TABOSA DO NASCIMENTO

Efeitos: a contar de 28/1/2011

GRACE KELLY MOTA BEZERRA

Efeitos: a contar de 10/2/2011

ANDERSON DOS SANTOS

Efeitos: a contar de 20/2/2011



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ATO GP Nº 49/2011

São Luís, 29 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1 para Classe “A”, Padrão 2, ao servidor HÉLIO BARBOSA HISSA FILHO, com efeitos a contar de 9/3/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ATO GP Nº 50/2011

São Luís, 31 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1211/2010, CONSIDERANDO decisão proferida pela 3ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão nos autos da Ação Ordinária nº 7613-78.2011.4.01.3700, com antecipação de tutela,

R E S O L V E

1 - Conceder à servidora DEISIANE CHRISTMAS SANTOS LEÃO MACHADO DA COSTA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161548, licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no município de Joinville/SC, nos termos do art.84,§ 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97;

2 - Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, de acordo com o art.18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

3-Este Ato produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 91/2011

São Luís, 1º de março de 2011.

suas atribuições legais e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de

R E S O L V E

1-Designar KELRRE DOS REIS ARAÚJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada ao Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas;
2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 92/2011

São Luís, 1º de março de 2011.

de suas atribuições legais e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, ora exercendo a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, para a 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 28/2/2011, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 93/2011

São Luís, 1º de março de 2011.

de suas atribuições legais e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria GP nº 69/2011, tendo em vista a alteração do dia da palestra no Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, para conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para viajar a esta Capital, a fim de participar, na qualidade de palestrante no referido curso, a realizar-se no dia 16/3/2011, na sede deste Tribunal.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 16/3/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 94/2011

São Luís, 2 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o P.A. nº 132/2008,

R E S O L V E

Antecipar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, ora exercendo atividade administrativa junto à Presidência deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 1º a 30/6/2011, a fim de serem usufruídas de 21/3 a 19/4/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 95/2011

São Luís, 2 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO licença-médica da Assessora Jurídica do Gabinete da Presidência, bem como afastamento por razões médicas do seu substituto legal, conforme Portaria D.G. nº 567/2009, de 15/10/2009,

R E S O L V E

Designar a servidora CLEONICE PACHECO DE CASTRO, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, para substituir MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Assessora Jurídica da Presidência, no dia 2/3/2011.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 96/2011

São Luís, 3 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 128/2011-GABJ de 01/03/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Balsas,

R E S O L V E

Designar JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ora cedido para este Tribunal, matrícula nº 30816926, para responder pelo cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas, a partir de 1º de março do corrente ano até a posse do novo titular.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 97/2011

São Luís, 3 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 266/2008,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, 20 (vinte) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2011, para serem usufruídas de 10 a 29.03.2011, bem como adiar as férias referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 10.03 a 08.04.2011, para serem usufruídas de 30.03 a 28.04.2011.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 98/2011

São Luís, 4 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 143/2011/SGP de 14/02/2011, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

R E S O L V E

Dispensar MARIA TERESA ERICEIRA LAGO, Analista Judiciária, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-11ª Região, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 308161412, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar de 1º de março do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 99/2011

São Luís, 4 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do 9º Congresso Internacional de Direito Constitucional, a realizar-se nos dias 28 a 30/4/2010. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/4 a 1/5/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 100/2011 **São Luís, 10 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor JAIME LUIZ BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 14 a 17/3/2011.
2-Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 101/2011 **São Luís, 10 de março de 2011.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês, bem como vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Estreito,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor JAIME LUIZ BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, no período de 21 a 31/3/2011.
2-Autorizar o pagamento de 10 ½ (dez e meia) diárias, em face da designação acima, tendo em vista que a distância entre o município de Estreito e esta capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 102/2011 **São Luís, 10 de março de 2011.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês, bem como o afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, conforme Portaria GP nº 67/2010,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 21/3 a 15/4/2011.
2-Autorizar o pagamento de 18 (dezoito) diárias em face da designação acima, para os seguintes períodos:

21 a 25/3/2011	4 ½ diárias
28/3 a 1/4/2001	4 ½ diárias
4 a 8/4/2011	4 ½ diárias
11 a 15/4/2011	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 103/2011

São Luís, 10 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 21/3 a 1/4/2011, em virtude de férias do Juiz Titular.

2-Conceder-lhe 9 (nove) diárias em face da designação acima, para os seguintes períodos:

21 a 25/3/2011	4 ½ diárias
28/3 a 1/4/2011	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G P Nº 104/2011

São Luís, 10 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no período de 4 a 15/4/2011.

2-Conceder-lhe 11 ½ (onze e meia) diárias em face da designação acima, tendo em vista que a distância entre o município de Açailândia e esta capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 105/2011

São Luís, 10 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Gab. nº 1 de 16/2/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Balsas,

R E S O L V E

1- Dispensar ALINE LOPES RUAS, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161593, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas;

2- Designar SONY REGINA SILVEIRA BRAGA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161634, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 106/2011

São Luís, 10 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício GAB nº 03 de 01/03/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Presidente Dutra,

R E S O L V E

1- Dispensar THAISY ALLINY MAIA CHAVES, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161468, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

2- Dispensar FRED DA COSTA PRUDENTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161490, da função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;



TRT 16ª REGIÃO

3- Dispensar JÚLIO CÉSAR MELO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816801, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

4- Designar FRED DA COSTA PRUDENTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161490, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

5- Designar ANDERSON DE SOUSA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-19ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161615, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

6- Designar CAMILA MEIRA VIEIRA DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161601, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

7- Designar JÚLIO CÉSAR MELO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816801, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Luís;

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 107/2011

São Luís, 10 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Portaria DG nº 109 de 28/02/2011,

R E S O L V E

Retificar o item 6 da Portaria GP nº 68 datada de 17/02/2011, para remover o servidor SAMUEL VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816161518, da Vara do Trabalho de Pedreiras para ter exercício no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 108/2011

São Luís, 10 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Estreito-MA, no dia 4/3/2011, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 109/2011

São Luís, 10 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 252/2011,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Ilustríssima Senhora Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes, Secretária Geral da Presidência, para viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do Curso "SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (SIAFI)", a realizar-se no período de 30/3 a 1/4/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/3 a 2/4/2011, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 110/2011

São Luís, 10 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 14/3/2011, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2011, as quais estão marcadas para 17/2 a 18/3/2011, ficando os 5 (cinco) dias para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 112/2011

São Luís, 14 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-233/2008,

RESOLVE

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2009, para serem usufruídos de 21.03 a 19.04.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 113/2011

São Luís, 15 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Gabvice nº 30 de 11/03/2011, oriundo do Gabinete da Vice-Presidência,

RESOLVE

1-Dispensar PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816717, da função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo;

2-Dispensar MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO, Analista Judiciária, Área Judiciária, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161055, da função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo;

3-Designar MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO, Analista Judiciária, Área Judiciária, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161055, para exercer a função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo;

4-Designar PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816717, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo;

5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 114/2011

São Luís, 15 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no dia 16/4/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 115/2011

São Luís, 15 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista requerimento de 15/3/2011, oriunda da Vara do Trabalho de Caxias,

R E S O L V E

1-Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Luís-MA, a fim de participar da emissão do certificado digital, agendada para o dia 18/3/2011.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 19/3/2011.

3-Autorizar a emissão de passagens aéreas, tendo em vista que a proximidade do referido município e a cidade de Teresina-PI justifica o trecho aéreo Teresina-São Luís-Teresina.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 116/2011

São Luís, 15 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 002/2011/GJ-VTSJP, de 4/3/2011, oriundo da Vara do Trabalho de São João dos Patos,

R E S O L V E

1-Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Luís-MA, a fim de participar da emissão do certificado digital, agendada para o dia 18/3/2011.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 19/3/2011.

3-Autorizar a emissão de passagens aéreas, tendo em vista que a proximidade do referido município e a cidade de Teresina-PI justifica o trecho aéreo Teresina-São Luís-Teresina.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 117/2011

São Luís, 16 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista requerimento, oriundo da Vara do Trabalho de Caxias, de 15/3/2011,

R E S O L V E

1-Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Luís-MA, a fim de participar da emissão do certificado digital, agendada para o dia 18/3/2011.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 19/3/2011.

3-Autorizar a emissão de passagens aéreas, tendo em vista que a proximidade do referido município e a cidade de Teresina-PI justifica o trecho aéreo Teresina-São Luís-Teresina.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 118/2011

São Luís, 16 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 02 (dois) dias de férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias, nos dias 18 e 19.03.2011, referentes ao 1º período de 2010, marcadas anteriormente para 14.03 a 12.04.2011, ficando os dias suspensos para serem usufruídos de 13 a 14.04.2011, a fim de participar da emissão do Certificado Digital, agendado pelo CNJ para o dia 18.03.2011, na cidade de São Luís/MA.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP nº 119/2011

São Luís, 16 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas administrativas para segurança e a criação de Fundo Nacional de Segurança;
CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 124, de 17 de novembro de 2010, que altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 104, sobretudo quanto ao teor do parágrafo segundo;

R E S O L V E

Constituir Comitê de Segurança no TRT 16ª Região, com o intuito de elaborar o plano de proteção e assistência dos juízes em situação de risco, bem como conhecer e decidir pedidos de proteção especial formulados por magistrados, composta pelos seguintes membros, sob a presidência desta signatária:

- a) Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora auxiliando a Presidência deste Regional;
b) Paulo Mont'alverne Frota, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;
c) Paulo Roberto da Silva Costa, Agente de Segurança, lotado no Setor de Portaria e Segurança do Fórum Astolfo Serra;
d) Luiz Gonzaga de Sousa, Chefe do Setor de Portaria e Segurança;
e) Manuel Alfredo Martins e Rocha Filho, Diretor de Serviços Gerais.

Dê-se ciência
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 120/2011

São Luís, 17 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 16/03/2011, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Barreirinhas, local onde se encontra no exercício da titularidade.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 121/2011

São Luís, 18 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 117 de 15/03/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Presidente Dutra,

R E S O L V E

1-Dispensar FRED DA COSTA PRUDENTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161490, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

2-Designar LEONARDO GUILHERME DE ABREU VITORINO, Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-18ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161616, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 122/2011

São Luís, 18 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora exercendo atividade administrativa nesta Presidência, conforme atribuições definidas no Ato G.P. nº 231/2009, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 1ª Reunião de Trabalho das Metas Nacionais de 2011, que ocorrerá no dia 31 de março.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/3 a 1º/4/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e o término dos eventos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 123/2011

São Luís, 18 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 104/2011, de 10/3/2011, que designava a Excelentíssima Juíza LILIANE DE LIMA SILVA para a Vara do Trabalho de Açailândia;

2-Designar o Excelentíssimo Senhor Francisco Xavier de Andrade Filho, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no período de 4 a 15/4/2011.

Conceder-lhe 11 ½ (onze e meia) diárias em face da designação acima, tendo em vista que a distância entre o município de Açailândia e esta capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 124/2011

São Luís, 18 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo nº 021 de 15/03/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Pedreiras,

RESOLVE

1-Dispensar JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-5ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161522, da função comissionada FC-04 relativa à Chefia de Serviço de Audiências da Vara do Trabalho de Pedreiras;

2-Dispensar KARLA ALMEIDA MACHADO, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161588, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras;

3-Dispensar SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161572, da função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras;

4-Designar SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161572, para exercer a função comissionada FC-04 relativa à Chefia de Serviço de Audiências da Vara do Trabalho de Pedreiras;

5-Designar KARLA ALMEIDA MACHADO, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161588, para exercer a função comissionada FC-03 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras;

6-Designar JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-5ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161522, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras;

7-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 125/11

São Luís, 18 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente deste Regional na 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 29 e 30/3/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 a 30/3/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término da reunião.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 126/2011

São Luís, 21 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar, representando este Tribunal, da solenidade de posse da Ministra do TST, Delaíde Alves Miranda Arantes, que será realizada no dia 24/3/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 24/3/2010, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 127/2011

São Luís, 22 março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO licença-médica da Juíza Titular da 5ª Vara de São Luís, no período de 21 a 30/3/2011,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no período de 22 a 30/4/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 128/2011

São Luís, 22 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 29 e 30/3/2011, bem como participar da 1ª Reunião de Trabalho das Metas Nacionais de 2011, que ocorrerá no dia 31 de março.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28/3 a 1º/4/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término dos eventos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 129/2011

São Luís, 22 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da referida Vara, no período de 21 a 30/3/2011, por motivo de licença da Juíza Titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 130/2011

São Luís, 22 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 86/2011, de 28/2/2011, que designou a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, tão somente em relação ao terceiro período, que passa a ser de 28/3 a 1ª/4/2011 para 11 a 15/4/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 131/2011

São Luís, 23 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 21/03/2011, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Barreirinhas, local onde se encontra no exercício da titularidade.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 132/2011

São Luís, 23 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-360/2011,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Poção de Pedras-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 25 e 26/4/2011, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/4/2011, tendo em vista que o término das audiências dar-se-á às 17h00m do dia 26/04/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 133/2011

São Luís, 23 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 255 de 21/03/2011, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

1-Dispensar LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161459, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal;
2-Dispensar JOSÉ RIBAMAR MELO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816449, da função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;



TRT 16ª REGIÃO

3-Designar LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161459, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º de abril do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 134/2011

São Luís, 23 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 30.03.2011, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, ora exercendo atividade administrativa nesta Presidência, referentes ao 2º período de 2010, as quais estão marcadas para 21.03 a 19.04.2011, ficando os 21 (vinte e um) dias para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 135/2011

São Luís, 24 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 294 de 23/03/2011, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

1-Dispensar PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-15ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161545, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Dispensar DENISE BARRETO BRITO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161330, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Inês;

3-Designar DENISE BARRETO BRITO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161330, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º de abril do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 136/2011

São Luís, 24 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Corregedoria desta Corte Trabalhista, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 1ª Reunião de Trabalho das Metas Nacionais de 2011, a realizar-se no dia 31/3/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/3 a 1ª/4/2011, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 137/2011

São Luís, 25 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo único do artigo 12, do Ato Conjunto.TST.CSJT.GP.nº. 20/2007,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO o teor da certidão expedida pela Diretoria de Informática em 24 de março de 2011, à fl. 76 do PA 294/2011, o qual informa que em 14 de março de 2011 houve a veiculação do Boletim Interno Eletrônico neste Órgão referente ao mês de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, que a data final da inscrição no Concurso Interno de Remoção deste Regional, prevista no parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria GP nº. 78/2011, foi 4 de março de 2011;

CONSIDERANDO, por fim, ofensa ao princípio da ampla publicidade,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o § 1º do art. 4º da Portaria GP nº 78/2011, estabelecendo como prazo final para a entrega de formulário de inscrição do Concurso Interno de Remoção deste Regional o dia 31 de março de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ANEXO I

Localidade(s) pretendida(s)

LOCALIDADE(S)	OPÇÕES
Açailândia	
Bacabal	
Balsas	
Barra do Corda	
Barreirinhas	
Caxias	
Chapadinha	
Estreito	
Imperatriz	
Pedreiras	
Pinheiro	
Presidente Dutra	
Santa Inês	
São João dos Patos	
São Luís	

ANEXO II

Eu, _____ (nome do servidor), _____ (cargo), _____ (matrícula), lotado _____ declaro, para os devidos fins, que quero participar do concurso de remoção interno promovido neste Regional e que estou plenamente de acordo com o regulamento disposto na Portaria GP nº ____/11.

____/____/2011.

(assinatura do servidor)

Ciente em ____/____/2011.

(chefe imediato)

PORTARIA GP Nº 138/2011

São Luís, 28 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Curso "SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (SIAFI)" foi cancelado, conforme informação prestada pela empresa Premium Seminários e Cursos Ltda., à fl. 26, no PA 252/2011,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 109, de 10/3/2011, que concedeu diárias à Secretária-Geral da Presidência, Senhora Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes, para viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do Curso "SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (SIAFI)".



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 139/2011

São Luís, 28 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 4.4.2011, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCISIO ALMEIDA DE ARAUJO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, referentes ao 1º período de 2010, as quais estão marcadas para 14.3 a 12.4.2011, ficando os 9 (nove) dias para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 140/2011

São Luís, 28 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 28.3.2011, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, ora auxiliando na Corregedoria, referentes ao 2º período de 2009, as quais estão marcadas para 21.3 a 19.4.2011, ficando os 23 (vinte e três) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 141/2011

São Luís, 28 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 005/2011/GJ-VTSJP de 22/03/2011, oriundo da Vara do Trabalho de São João dos Patos,

R E S O L V E

1-Dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161329, da função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos;

2-Designar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161329, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos;

3-Designar FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161638, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos;

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 142/2011

São Luís, 28 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar do *Encontro Nacional Sobre Capacitação Judicial*, a ser realizada no dia 15/4/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 14 a 16/4/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 143/2011

São Luís, 28 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, para viajar à cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar do *Encontro Nacional Sobre Capacitação Judicial*, a ser realizada no dia 15/4/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 14 a 16/4/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 144/2011

São Luís, 31 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora CAROLINA BULAMARQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 4 a 8/4/2011.

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 145/2011

São Luís, 31 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz, bem como vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Estreito,

R E S O L V E

1-Prorrogar até o dia 15/4/2011 os efeitos da Portaria G.P. nº 101/2011, de 10/3/2011, que designou o Excelentíssimo Senhor JAIME LUIZ BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA.

2-Autorizar o pagamento 15 (quinze) diárias em face da designação acima, sendo ½ (meia) diária para o dia 31/3/2011, e 14,5 (catorze e meia) diárias para o período de 1º a 15/4/2011, tendo em vista que a distância entre o município de Estreito e esta capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 146/2011

São Luís, 31 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês, bem como o afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, conforme Portaria GP nº 67/2010,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 25 a 29/4/2011.

2-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 147/2011

São Luís, 31 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz, bem como vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Estreito,

RESOLVE

1- Designar o Excelentíssimo Senhor JAIME LUIZ BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA no período de 25 a 29/4/2011.

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 148/2011

São Luís, 31 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular CNJ nº 170/GP, de 22/3/2011, que estabelece os procedimentos para o recebimento de doações de bens de informática para este Tribunal,

RESOLVE

1 - Designar o servidor CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Informática deste Tribunal, Matrícula nº 308161625, como Fiscal das doações firmadas entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 149/2011

São Luís, 31 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o Desembargador James Magno Araújo Farias estará usufruindo férias no período de 11/4 a 10/5/2011,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 143, de 28/3/2011, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, para viajar à cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar do *Encontro Nacional Sobre Capacitação Judicial*, a ser realizada no dia 15/4/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 150/2011

São Luís, 31 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 388 de 25/03/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Santa Inês,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

1 - Designar DENISE MARIA SILVA DA FONSECA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161632, para exercer a função comissionada FC-01, antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Inês.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º de abril de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Edital da Gabinete da Presidência

EDITAL G.P. Nº 1/2011

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO declara vaga a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, para fins de remoção, nos termos do art. 654, §5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, ficando identificados os Excelentíssimos Juizes Titulares das Varas do Trabalho desta Região de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, poderão formular seus pedidos de remoção para a Titularidade da mencionada Vara. Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno eletrônico. São Luis, 4 de março de 2011.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Desembargadora Presidente

EDITAL G.P. Nº 2/2011 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS DE URV

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região vem, através deste, tornar público a todos os ex-servidores que exerceram cargos de provimento efetivo e/ou em comissão no período compreendido entre MAR/1994 a NOV/2000, que abrirá fase de habilitação para eventual pagamento administrativo, da diferença salarial denominada URV, 11,98%, quando estará recebendo documentos pessoais e declaração de não recebimento de créditos a mesmo título pagos em decorrência de ações judiciais. Os pagamentos se darão desde que haja repasse de recursos orçamentários destinados a liquidação deste passivo salarial. O período de habilitação será de 01/03/2011 a 30/06/2011, e os interessados deverão procurar o Serviço de Ouvidoria na sede deste Regional situado na Av. Senador Vitorino Freire, 2001, bairro Areinha. Maiores informações poderão ser emitidas através do telefone (98) 2109-9494 ou do endereço eletrônico srh@trt16.jus.br.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário da Justiça do Estado e Boletim Interno eletrônico.

São Luis, 10 de março de 2011.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Desembargadora Presidente

EDITAL G.P. Nº 3/2011 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS DE URV

1-Retificar o Edital GP nº 2/2011, que passa a ter a seguinte redação:

2-O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região vem, através deste, tornar público a todos os ex-servidores que exerceram cargos de provimento efetivo e/ou em comissão no período compreendido entre MAR/1994 a NOV/2000, que abrirá fase de habilitação para eventual pagamento administrativo, da diferença salarial denominada URV, 11,98%, quando receberá documentos pessoais e declaração de não recebimento de créditos a mesmo título pagos em decorrência de ações judiciais. Os pagamentos dar-se-ão desde que haja repasse de recursos orçamentários destinados à liquidação deste passivo salarial. O período de habilitação será de 1/3/2011 a 30/06/2011, e os interessados deverão dirigir-se à Diretoria de Pessoal, na sede deste Regional situado na Av. Senador Vitorino Freire, 2001, bairro Areinha, no horário das 13h às 17h. Maiores informações serão fornecidas pelo telefone (98) 2109-9359 ou no endereço eletrônico srh@trt16.jus.br.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário da Justiça do Estado e Boletim Interno eletrônico.

São Luis, 16 de março de 2011.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Desembargadora Presidente



Portarias da Vice-Presidência

PORTARIA GVP Nº 2/2011

São Luís, 1º de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, para o biênio 2011-2013, a ser realizada no dia 2/3/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 2 a 3/3/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horário compatível com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GVP Nº 3/2011

São Luís, 10 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente deste Regional, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 14/3 a 12/4/2011, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.V.P. Nº 4/2011

São Luís, 15 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 2ª *Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR*, a realizar-se nos dias 29 e 30/3/2011, participar da 1ª *Reunião de Trabalho das Metas Nacionais de 2011*, que ocorrerá no dia 31 de março, e ainda participar da *Sessão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho*, no dia 1º/4/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28/3 a 2/4/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e o término dos eventos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 114/2011, de 01 de março de 2011

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 01/03/2011,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Sr. Rogério Martins Melo, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir a viatura SW4 de placa HQE-9016 à cidade de Pinheiro/MA, com o escopo de acompanhar o Diretor Geral deste Regional em visita técnica à Vara do Trabalho daquela cidade, no intuito de verificar problemas referentes à manutenção predial da referida edificação, no período de 01/03/2011 a 02/03/2011, conforme Portaria GP nº 81/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes

PORTARIA DG Nº 115, 4 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Processo Administrativo nº314/2011,

RESOLVE

Designar **José Augusto Castelo Branco Filho**, Analista Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816999, para substituir a Diretora de Controle Interno no período de 03/03/11 a 04/03/11, por motivo de afastamento para participação em curso da titular e do substituto legal.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 116, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009, e o constante no Processo Administrativo nº 061/2011,

RESOLVE

Lotar **Geosvaldo Ferreira da Silva**, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ora removido para este Tribunal mediante permuta com a servidora Michelle de Araújo Póvoa, matrícula nº 308161650, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, com efeitos a contar de 03/03/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 117, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 04/02/2011,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar a cidade de Estreito/MA, em transporte aéreo, fim de verificar pendências e realizar o recebimento definitivo no prédio da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17/03 a 18/03/2011.
Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G Nº 119, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 061/2011,

CONSIDERANDO a existência de claro de lotação na Vara do Trabalho de Balsas/MA,

RESOLVE

Lotar **Séfora Soraia da Costa e Silva**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161652, na Vara do Trabalho de Balsas/MA, com efeitos a contar de 14/03/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 120/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 11/03/2011,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, Servidor Requirido, FC-02, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir a viatura L-200 de placa NHL-9597 para acompanhar o servidor José Expedito Belfort Assunção, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, às cidades de Timon, Caxias e Chapadinha/MA, onde fará vistoria e manutenção nas instalações elétricas das Varas do Trabalho dos referidos municípios, no período de 14/03/2011 a 18/03/2011, conforme Portaria DG nº 91/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 121, de 14 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao servidor **Manoel Miranda Júnior**, Diretor da Secretaria Administrativa, CJ-03, matrícula nº. 30816980, para viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, em transporte aéreo, a fim de participar do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública", promovido pela empresa Consultre, no período de 21/03/2011 a 25/03/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20/03/2011 a 26/03/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e o término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 122, de 14 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Administrativa,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao servidor **Francisco Antonio Cerqueira Amaral**, Analista Judiciário, FC-04, matrícula nº. 308161078, lotado na Secretaria Administrativa, para viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, em transporte aéreo, a fim de participar do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública", promovido pela empresa Consultre, no período de 21/03/2011 a 25/03/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20/03/2011 a 26/03/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 123, de 14 de março de 2011

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Licitação,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **Raimundo Nonato Monteiro Filho**, Chefe do Serviço de Licitação, FC-05, matrícula nº. 3081647, para viajar a cidade de Foz do Iguaçu/PR, em transporte aéreo, a fim de participar do "6º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", promovido pelo Grupo Negócios Públicos – Eventos e Treinamentos, no período de 21/03/2011 a 24/03/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21/03/2011 a 25/03/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 124, de 14 de março de 2011

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Informática, datado de 14/02/2011,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **STANLEY ARAÚJO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, Matrícula 308161618, para viajar à cidade de Estreito/MA, em transporte aéreo, a fim de efetuar, caso se verifique a resolução de todas as pendências, recebimento definitivo da rede de computadores da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17/03/2011 a 18/03/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 125, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Memorando SADM/SASCA Nº 08/11, datado de 16/03/2011,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 122/2011, datada de 16/03/2011, tomando a mesma o seguinte texto:

"Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL**, Analista Judiciário, FC-04, Matrícula 308161078, lotado na Secretaria Administrativa, para viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, em transporte aéreo, a fim de participar do CURSO 'GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA', promovido pela empresa Consultre, no período de 21/03 a 25/03/2011."

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20/03 a 25/03/2011, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº. 126, de 17 de março de 2011

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Controle Interno, datado de 17/03/2011,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Sra. **ADRIANA SOUSA LIMA**, Diretora do Controle Interno, Matrícula 30816973, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de realizar visitas de intercâmbio técnico nas unidades de controle interno do STF, STJ, TST, CSJT e TRT10, sendo 01 (um) dia destinado para cada órgão do Judiciário, no período de 21/03/2011 a 25/03/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 127, de 18 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 34 do Processo Administrativo nº 80/11, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, datado de 18/2/2011,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161540, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, nos Municípios de Buriti, Brejo, Santa Quitéria, São Bernardo, Vargem Grande, Itapecuru-Mirim e Anajatuba/MA, nos dias 14,15 e 16 de fevereiro de 2011, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter a DIRETORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G Nº 128, de 18 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009,

CONSIDERANDO o teor do Memorando 5ª VT nº 13/2011, datado de 15 de março de 2011,

RESOLVE

Designar **Maria do Socorro Pinho Coimbra**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, FC-01 do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816320, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para ministrar treinamento na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, acerca de Boletins Estatísticos, no período de 21 a 25/03/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº. 129, de 18 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 18 de março de 2011,

RESOLVE

Conceder 8 ½ (oito e meia) diárias ao Sr. **Henrique José Couto Neto**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081635, lotado na Diretoria do Fórum Astolfo Serra, a fim de conduzir o veículo Caminhão Baú, placa NHI-7290, que leva móveis às Varas do Trabalho de Santa Inês, Bacabal, Pedreiras, Caxias, Timon, Presidente Dutra, Barra do Corda, São João dos Patos, Balsas, Estreito, Imperatriz e Açailândia/MA, no período de 22/03 a 30/03/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, posto que o veículo trafegará no sábado e no domingo devido a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº. 130, de 18 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 18 de março de 2011,

RESOLVE

Conceder 8 ½ (oito e meia) diárias ao Sr. **Luís de Moura Silva Filho**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816432, lotado no Setor de Transporte, a fim de acompanhar o servidor Henrique José Couto Neto na condução do veículo Caminhão Baú, placa NHI-7290, que leva móveis às Varas do Trabalho de Santa Inês, Bacabal, Pedreiras, Caxias, Timon, Presidente Dutra, Barra do Corda, São João dos Patos, Balsas, Estreito, Imperatriz e Açailândia/MA, no período de 22/03 a 30/03/2011, conforme Portaria DG nº 129/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, posto que o veículo trafegará no sábado e no domingo devido a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA DG Nº 131, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Processo Administrativo nº 356/2011,

RESOLVE

Designar **CÁSSIO FERNANDO PEREIRA SIBALDE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-07, matrícula 30816955, do Quadro Permanente deste Tribunal, para substituir o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar do dia 14 de março de 2011.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA DG Nº 132 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Processo Administrativo nº 353/2011,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 162 de 26 de março de 2010 que designou **SAMUEL VILAR TEIXEIRA BENEVIDES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, matrícula 308161518, do Quadro Permanente deste Tribunal, para substituir o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **KARLA ALMEIDA MACHADO**, Analista Judiciária, Área judiciária, A-01, matrícula 308161588, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, para substituir o Diretor de Secretaria da referida VT em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 15 de março de 2011.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA DG Nº 133, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Processo Administrativo nº1148/2010,

RESOLVE

Designar o servidor **EDUARDO GIRÃO CARNEIRO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, matrícula 308161589, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, para substituir o Chefe de Audiências da referida VT, no período de **14/03/11 a 21/03/11**, por motivo de gozo de férias do titular.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 134, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Processo Administrativo nº 314/2011,

RESOLVE

Designar o servidor **José Augusto Castelo Branco Filho**, Analista Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816999, para substituir a Diretora do Controle Interno por motivo de afastamento da titular para participação em curso no dia 18/03/11, viagem institucional no período de 21/03/11 a 23/03/11, e férias do substituto legal.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 135, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Memorando SEPLAN Nº 044/11 e do Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Planejamento, datado de 18/03/2011,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **MÔNICA RAQUEL GOMES LIMA DUALIBE**, Diretora do Serviço de Planejamento, Matrícula 308161604, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da 1ª REUNIÃO DE TRABALHO DAS METAS NACIONAIS 2011, a realizar-se no Tribunal de Justiça do DF, no dia 31/03 do corrente ano, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/03 a 01/04/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº. 136, de 23 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Informática,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SA FILHO**, Diretor de Informática, Matrícula 30816534, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar do Encontro de Diretores de Tecnologia da Informação do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), no período de 29/03/2011 a 30/03/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28/03/2011 a 30/03/2011, posto que o deslocamento acontecerá em dia anterior ao início do evento, que ocorrerá às 09:00 horas da manhã do dia 29/03/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA DG Nº 137, de 23 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Ofício 3ª VT nº 209/2011 e no Processo Administrativo nº 307/2011,

RESOLVE

Designar **DANIEL DE MATOS DANTAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161030, lotado na 3ª Vara Trabalhista de São Luís/MA, para substituir a chefe do Serviço de Audiências da referida VT, no período de 21/02/11 a 25/02/11, por motivo de licença médica da titular e férias da substituta legal.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 138, 23 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 061/2011,

Júnior,

Luís/MA,

CONSIDERANDO a existência de claro de lotação no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de pessoal da 1ª Vara do Trabalho de São

RESOLVE

1-Remover **Patrícia Vasconcelos de Almeida**, Analista Judiciária, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-15ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161545, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

2-Remover **Thaisy Alliny Maia Chaves**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161468, da Secretaria de Coordenação Judiciária para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 28/03/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº. 139, de 23 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009,

RESOLVE

Revogar a Portaria 112, de 28 de fevereiro de 2011, que concedeu de diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816446, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, no período de 21 a 23/03/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G.Nº 140/2011, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009,

RESOLVE

RETIFICAR o item 2 da Portaria D.G. Nº 95, datada de 17/02/2011, tomando a mesma o seguinte texto:

"2- Designar os servidores **BRUNO COUTINHO PEIXOTO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, matrícula 308161603, para substituir a Chefe do Setor de Publicação deste Tribunal, no intervalo de **14/02/11 a 18/02/11** e **21/03 a 24/03/2011** e **ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES**, Analista Judiciário, Área Administrativa, A-01, matrícula 30816156, nos períodos de **21/02/11 a 04/03/11** e **14/03/11 a 20/03/11**, por motivo de gozo de férias da titular."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES

PORTARIA DG Nº 141, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Processo Administrativo nº 0609/2010,

RESOLVE

1- Designar **JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS**, servidor removido para este TRT, matrícula 308161522, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, para substituir o Chefe do Serviço de Audiências da referida VT em suas ausências e impedimentos legais.

2- Esta portaria produzirá efeitos a partir de 15 de março de 2011.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 142/2011, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132, de 23 de junho de 2009, Considerando que o Curso Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI foi cancelado, conforme informação prestada pela empresa Premiun Seminários e Cursos Ltda, à fl.26, no Processo Administrativo nº 252/2011,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias D.G. Nºs 97/11 e 98/11, datadas de 17/02/2011, que Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Diretora de Orçamento e Finanças, CJ-02, Matrícula 30816530 e a Sra. **Fernanda Cristina Muniz Marques**, Técnico Judiciário, FC-05, matrícula nº 30816126, lotada na Diretoria Geral, para viajarem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participarem do “SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (SIAFI)”, a realizar-se no período de 30/03 a 01/04/2011”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES

PORTARIA D.G. Nº. 143, de 24 de março de 2011

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Informática,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**, Diretor de Informática, Matrícula 308161625, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar de reunião com o Assessor-Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (ASTIC-CSJT), onde será apresentado projeto de construção do centro de processamento de dados (DATACENTER) da Diretoria de Informática, com escopo de obtenção de recursos para a Obra junto àquele órgão superior, que ocorrerá em 30/03/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/03/2011 a 30/03/2011, posto que o deslocamento acontecerá em dia anterior ao da reunião, que ocorrerá às 09:00 horas da manhã do dia 30/03/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes

PORTARIA DG Nº 144, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113 de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Processo Administrativo nº 353/2011,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 663 de 21 de outubro de 2010 que designou **LORENNIA COSTA DOS SANTOS SALES NEVES**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-05, matrícula 308161335, do Quadro Permanente deste Tribunal, para substituir o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **GINA DEMES DE CASTRO**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-01, matrícula 308161532, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, para substituir o Diretor de Secretaria da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 23 de março de 2011.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes

PORTARIA D.G Nº 145, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009, e o constante no Processo Administrativo nº 061/2011,

RESOLVE

Lotar **Diego Gadelha Santos**, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, ora removido para este Tribunal mediante permuta com a servidora Jane Belchior Paraíba, na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, com efeitos a contar de 24/03/2011.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes

PORTARIA D.G. Nº 146/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 28/03/2011,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, Servidor Requisitado, FC-02, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir o veículo L-200 de placa NHL-9597 que leva pneus para a viatura que se encontra à disposição da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 25/03/2011 a 26/03/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, posto que a viagem de retorno ocorreu no sábado devido à grande distância que foi percorrida entre Imperatriz e São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes

PORTARIA D.G. Nº 147/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias datado de 24/03/2011,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias à Sra. **MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula nº 308161354, para viajar à cidade de Brasília, a fim de participar do II Congresso Profissional Ibero-Americano de Comunicação, Cerimonial e Eventos que será realizado na cidade de Brasília no período de 9 a 12 de maio do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 13 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ELIZABETH DO CARMO S.L. MENEZES

PORTARIA D.G. Nº 148/2011, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.06, do PA 372/11 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **FERNANDO SUKEYOSI**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161566, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de São Mateus, Cantanhede, Matões do Norte, Peritoró, Alto Alegre do Maranhão e Coroatá/MA, nos dias 17/3 e 18/3/2011, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que a Certidão de cumprimento de mandados encontra-se acostada no referido Processo Administrativo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO UNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
CARLOS MAURO NUNES MUNIZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	10/03/2011 a 19/03/2011		gozo oportuno		
CARLOS SIMEÃO SILVA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010	10/03/2011 a 29/03/2011			gozo oportuno	
CARLOS SIMEÃO SILVA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	30/03/2011 a 08/04/2011		gozo oportuno		
CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010	22/03/2011 a 05/04/2011			01/05/2011 a 15/05/2011	
DILMA FREITAS SANTANA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	10/03/2011 a 19/03/2011		14/03/2011 a 23/03/2011		
DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO	REQUISITADO DA UNIÃO	2011	14/11/2011 a 13/12/2011		gozo oportuno		
ELIANA BARBOSA REIS	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2011	14/02/2011 a 28/02/2011		25/11/2011 a 09/12/2011		
ELIANA BARBOSA REIS	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2011	25/11/2011 a 09/12/2011			gozo oportuno	
EMILIA MILHOMEM MARTINS	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2011	04/04/2011 a 03/05/2011		25/04/2011 a 04/05/2011		
FERNANDA DA ROCHA SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010	04/07/2011 a 02/08/2011	21/06/2011 a 20/07/2011			
GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	10/01/2011 a 19/01/2011		10/03/2011 a 19/03/2011		
GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010	05/04/2011 a 14/04/2011				gozo oportuno
GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2010	11/04/2011 a 20/04/2011				10/03/2011 a 19/03/2011
JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2010	14/03/2011 a 12/04/2011		gozo oportuno		
JARLÚCIA DE CASTRO KOURY MASUAD	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	22/08/2011 a 02/09/2011		25/04/2011 a 06/05/2011		
JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010	20/01/2011 a 29/01/2011			28/03/2011 a 06/04/2011	
JOSÉ MIRTON BEZERRA JÚNIOR	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2011	21/03/2011 a 30/03/2011			25/04/2011 a 04/05/2011	
LÁIRE MONTORIL SOARES DANTAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	25/04/2011 a 04/05/2011			21/09/2011 a 30/09/2011	
LÁIRE MONTORIL SOARES DANTAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	16/11/2011 a 25/11/2011				21/11/2011 a 30/11/2011
LEILA SANTOS SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010	13/06/2011 a 22/06/2011				27/04/2011 a 06/05/2011
LEILA SANTOS SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	25/07/2011 a 03/08/2011		11/05/2011 a 20/05/2011		
LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010	14/03/2011 a 23/03/2011		gozo oportuno		
LUIZ EDUARDO RODRIGUES LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	27/09/2011 a 11/10/2011	27/09/2011 a 26/10/2011			
MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA FILHO	SERVIDOR COMISSIONADO	2011	12/09/2011 a 26/09/2011			18/07/2011 a 01/08/2011	
MARCOS JOSÉ CAMILO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	03/06/2011 a 17/06/2011		03/06/2011 a 12/06/2011		
MARCOS JOSÉ CAMILO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	02/12/2011 a 16/12/2011			08/09/2011 a 17/09/2011	
MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010	04/04/2011 a 18/04/2011		04/07/2011 a 22/07/2011		
MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	10/01/2011 a 19/01/2011		28/03/2011 a 06/04/2011		
MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	18/07/2011 a 01/08/2011		06/06/2011 a 20/06/2011		



TRT 16ª REGIÃO

MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	23/02/2011 a 04/03/2011			25/04/2011 a 04/05/2011	
MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	07/11/2011 a 16/11/2011			21/03/2011 a 30/03/2011	
PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010	18/11/2010 a 17/12/2010	31/01/2011 a 01/03/2011			
ROGIANE BELÉM DIAS	SERVIDOR EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO NESTE TRIBUNAL	2011	25/04/2011 a 09/05/2011		23/05/2011 a 03/06/2011		
SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA BRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	25/04/2011 a 04/05/2011		gozo oportuno		
SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA BRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	06/07/2011 a 15/07/2011			gozo oportuno	
SANDRA MARIA SILVA FRANÇA FEITOSA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011	20/06/2011 a 29/06/2011			02/05/2011 a 11/05/2011	
SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO	SERVIDOR COMISSIONADO	2010	25/04/2011 a 04/05/2011				04/04/2011 a 13/04/2011
STAEI CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	25/04/2011 a 04/05/2011			04/04/2011 a 13/04/2011	
TERESINHA DE JESUS CARLAS DE CARVALHO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011	02/05/2011 a 11/05/2011		02/05/2011 a 21/05/2011		
TERESINHA DE JESUS CARLAS DE CARVALHO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011	12/09/2011 a 01/10/2011			12/09/2011 a 21/09/2011	
VALDETE MARIA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	25/04/2011 a 09/05/2011		02/09/2011 a 21/09/2011		
VALDETE MARIA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	08/09/2011 a 22/09/2011			16/11/2011 a 25/11/2011	
VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010	25/04/2011 a 04/05/2011			16/11/2011 a 25/11/2011	
VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010	27/06/2011 a 06/07/2011				27/11/2011 a 06/12/2011
YONA GRACE SOUSA BARBOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	01/08/2011 a 10/08/2011		13/10/2011 a 27/10/2011		

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ANA MARIA CORDEIRO MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011		08/06/2011 a 22/06/2011		
DIEGO GADELHA SANTOS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011		21/01/2011 a 04/02/2011	04/07/2011 a 18/07/2011	
DILMA FREITAS SANTANA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011				03/10/2011 a 12/10/2011
FERNANDA DA ROCHA SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	21/07/2011 a 19/08/2011			
GEOSVALDO FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011		13/10/2011 a 22/10/2011	16/11/2011 a 25/11/2011	08/02/2012 a 17/02/2012
JAIRO CAMPELO VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011			30/05/2011 a 08/06/2011	
JOÃO FARES NESSRALLA NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010			30/05/2011 a 08/06/2011	
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010		25/04/2011 a 04/05/2011		
JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010			15/08/2011 a 24/08/2011	16/11/2011 a 25/11/2011
LEILA SANTOS SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011			13/06/2011 a 22/06/2011	27/07/2011 a 05/08/2011



TRT 16ª REGIÃO

MARCOS JOSÉ CAMILO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011				03/11/2011 a 12/11/2011
MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010			09/05/2011 a 26/05/2011	
RAIMUNDO BACELAR NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011			25/04/2011 a 14/05/2011	
RAIMUNDO HELVECIO NASCIMENTO ROMA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011		23/05/2011 a 03/06/2011	30/08/2011 a 16/09/2011	
SAMIR MACEDO DE ALMEIDA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011		13/10/2011 a 27/10/2011		
VALDEMY DE CARVALHO LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010				21/03/2011 a 30/03/2011
VALDIR RUBINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011		02/05/2011 a 11/05/2011		
YONA GRACE SOUSA BARBOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010				01/08/2011 a 10/08/2011

Licença para Tratamento de Saúde

SERVIDORES

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
01	Adriana Ramos Viana	10/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
02	Alessandra Magalhães Soares	18/03/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
03	Alessandra Vaz Barros	25/03 a 29/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
04	Alexsandro de C. Castelo Branco	31/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
05	Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida	10/03 a 08/05/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
06	Ana Teresa Araujo Dias	21/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
07	Ana Teresa Araujo Dias	24 e 25/03/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
08	Ana Teresa Araujo Dias	28/03 a 03/04/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
09	Antonio Carlos Lajes Monte Junior	21 e 22/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
10	Aurea Maria Herbster Barreto	03 a 11/03/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
11	Bartolomeu Cardoso Feitosa	04/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
12	Bartolomeu Cardoso Feitosa	30/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
13	Camila Meira Viera de Souza	03 e 04/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
14	Camila Muniz Pinto	31/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
15	Clara Ataíde Rebello	16/03 a 30/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
16	Clara Ataíde Rebelo	31/03 a 14/04/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
17	Conceição de Maria Costa Muniz	17 e 18/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
18	Conceição de Maria de Brito	14 a 18/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
19	Conceição de Maria de Brito	21/03 a 04/04/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
20	Cristina Mara Damasceno dos Santos	18 a 21/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
21	Daniel de Matos Dantas	28 e 29/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
22	Daniel de Matos Dantas	11/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
23	Danielle Rodrigues Avelino	25/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
24	Danielle Rodrigues Avelino	30/03 a 01/04/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
25	Daniele veras Pearce	31/03 e 01/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
26	Delano Nunes Almeida	23 e 24/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
27	Delano Nunes Almeida	28 a 30/03/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
28	Dilma Freitas Santana	24/03 e 25/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
29	Eduardo Girão Carneiro	28/03/11	X		X		Art.97 Dec. 3.048
30	Elizabeth do Carmo Salgado L. Menezes	31/03 e 01/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
31	Ernane Ramos	14/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
32	Flor de Maria Pereira Lara	31/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
33	Francisco Cesar Salomão Junior	03 e 04/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
34	Gecilene Maria C. Amaral	28/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
35	Gustavo Cesário Sabóia de A. Lima	29 e 30/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
36	Iracema Cristina Lima Vale	29/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
37	Iracilda Pereira de Melo	14 a 16/03/11	X			X	Art. 75 Dec. 3048/9
38	Iracilda Pereira de Melo	17 e 18/03/11	X			X	Art. 75 Dec. 3048/9
39	Ivana Rosa Gomes	15/03 a 29/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
40	Ivani Campelo de França Ferreira	14/03/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
41	João Paulo da Silva Leda	18/03 a 15/06/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
42	João Paulo da Silva Leda *	17/01 a 17/03/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
43	Jorge Luis Jardim Menezes	30/03 a 06/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
44	Jose Antonio A. Gomes	28/03 a 08/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
45	Jose Antonio Abreu Gomes	15/03 a 22/03/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90



TRT 16ª REGIÃO

46	Jose Ribamar Santos	23/03/11 a 25/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
47	Jose Ribamar Santos	28/03 a 11/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
48	Jose Ribamar Santos	22/03/11	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
49	Lanusa Tabosa do Nascimento	29/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
50	Litiziani Araujo Moura Lima de Matos	02 a 04/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
51	Luana Marques de Farias	22 e 23/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
52	Luis Carlos Mirales	16/02 a 18/03/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
53	Luiz de Moura Silva Filho	04/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
54	Luiz Rodrigo Pelay Mesquita	01 a 18/03/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
55	Luiz Rodrigo Pelay Mesquita	21/03 a 18/06/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
56	Luiza Helena Braga Xisto	04/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
57	Luiza Helena Braga Xisto	14/03/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
58	Luiza Helena Braga Xisto	18/03/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
59	Marcelo Henrique Bandeira C. de Alencar	03/03/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
60	Marcelo Henrique Bandeira C. de Alencar	25/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
61	Marcia Lucia Lopes de Miranda	02/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
62	Márcio Alberto Lopes Muniz	16/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
63	Marconi Claudio de Campos Santos	01 a 03/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
64	Maria de Nazareth Cardoso Saldanha	25/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
65	Maria Francineide Melo Teixeira	24 e 25/03/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
66	Maria Goretti Muniz Correa	02 a 04/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
67	Maria Helena Ferreira Torreão	31/03 e 01/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
68	Maria Isabel Melo Carneiro	15/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
69	Maria Lucia Guterres Costa	15/03 a 19/03/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
70	Maria Zeneide de Oliveira Santos	17/03 e 23/03/11	X			X	Art. 75 Dec. 3048/9
71	Marina Lopes Ferreira	08/03 a 05/06/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
72	Mauro Fabrício Soares Pereira	18/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
73	Morania Maria Gusmão Sousa	23 e 24/03/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
74	Morania Maria Gusmão Sousa	28/03/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
75	Nanci Martins Barbosa Freire	27 a 31/03/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
76	Nathalia Bragança Basileu Neiva	02 a 04/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
77	Nayana Cavalcanti Martins Sales Rocha	03 e 04/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
78	Nayana Cavalcanti Martins Sales Rocha	21 a 30/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
79	Nayana Cavalcanti Martins Sales Rocha	10 e 11/03/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
80	Paulo Roberto Rios Ribeiro	21 a 25/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
81	Raimundo Bacelar Neto	21/03 a 19/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
82	Raimundo Nonato Monteiro Filho	14 e 15/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
83	Regivania Sales de Oliveira	02/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
84	Roberto Vieira Linhares	29 e 30/03/11	X			X	Art. 75 Dec. 3048/9
85	Rodrigo Fontoura Fioravante	16/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
86	Rodrigo Fontoura Fioravante	18/03/11	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
87	Rodrigo Henrique de Figueiredo	10/03 a 31/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
88	Rogério Ferreira Rodrigues	23/03 a 01/04/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
89	Rogério Martins Melo	24/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
90	Ronaldo Rodrigues Ribeiro Silva	21/03 a 26/03/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
91	Sandra Maria Silva França Feitosa *	14/02 a 03/03/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
92	Sandra Maria Silva França Feitosa	14/03 a 27/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
93	Sandra Maria Silva França Feitosa	28/03 a 28/04/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
94	Silvia Magalhães Maciel	22 a 31/03/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
95	Silvia Maria Pontes de Castro	11/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
96	Stefania Amorim Silveira	02/03 a 06/03/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
97	Tatiana de Moraes Lacerda e Silva	28/03 a 26/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
98	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	31/03/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
99	Valdir Rubini	01/03 a 18/03/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
100	Vanessa Santana Araujo Meira	10/03 a 09/04/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
101	Waine Mendes Moraes	08/03 a 06/05/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90

MAGISTRADOS

01	Alcebiades Tavares Dantas	28/03 a 01/04/11	X			X	Art. 69/LOMAN
02	Noelia Maria Cavalcanti M. e Rocha	21 a 30/03/11	X		X		Art. 69/LOMAN



TRT 16ª REGIÃO

Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", do Ato G.P n° 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
276/11	Lorena Costa dos Santos Sales Neves	Analista Judiciária - Área Judiciária	Felipe dos Santos Neves	15/02/2011

Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR
DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO	REQUISITADO DA UNIÃO	2010	12/07/2011 a 26/07/2011	19/07/2011 a 26/07/2011	12/09/2011 a 19/09/2011
ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO	REQUISITADO DA UNIÃO	2011	07/01/2011 a 21/01/2011	17/01/2011 a 21/01/2011	25/04/2011 a 29/04/2011
RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011	14/03/2011 a 31/03/2011	24/03/2011 a 31/03/2011	gozo oportuno

Averbação de Tempo de Contribuição

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", do Ato G.P n° 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
275/11	Jane Belchior Paraíba	Técnico Judiciário - Área Administrativa	545 dias = 01(um) ano e 06(seis) meses	Aposentadoria e Disponibilidade
293/11	Elizabeth Carneiro dos Santos Abreu	Técnica Judiciária - Área Administrativa	3.206 dias = 08(oito) anos, 09(nove) meses e 16(dezesseis) dias	Aposentadoria e Disponibilidade

Horário Especial

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 113/2009, fica deferido pelo Diretor-Geral o pedido de concessão de horário especial ao seguinte servidor:

PA	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
1124/10	Mauro de Sales Fortes	Analista Judiciário - Área Administrativa	04(quatro) horas diárias



Inclusão de Dependentes para Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
276/11	Lorena Costa dos Santos Sales Neves	Analista Judiciária – Área Judiciária	Felipe dos Santos Neves	Filho
361/11	Raimundo Nonato Costa Ferreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Rosymere Lima de Oliveira	Companheira

Licença Maternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença maternidade às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
269/2011	Lorena Costa dos Santos Sales Neves	Analista Judiciária, Área Judiciária	14/02 a 13/06/2011
325/2011	Eliana Barbosa Reis	Requisitada da Pref. Mun. Barra do Corda/MA	13/02 a 12/06/2011

Prorrogação de Licença Maternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de prorrogação de licença maternidade às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
269/11	Lorena Costa dos Santos Sales Neves	Analista Judiciária, Área Judiciária	14/06 a 12/08/2011
325/11	Eliana Barbosa Reis	Requisitada da Pref. Mun. Barra do Corda/MA	13/06 a 11/08/2011

Afastamento por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	RELAÇÃO DE PARENTESCO
303/11	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	Técnica Judiciária - Área Administrativa do TST	21 a 28/02/2011	Genitora



TRT 16ª REGIÃO

Prazo para Trânsito

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de prazo para trânsito aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
286/11	Rodrigo Ricardo Rodrigues dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	01 a 11/03/2011

Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº. 003/2011

São Luís (MA), 15 de março de 2011.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", DR. AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís – MA, exercendo as funções do Juízo Auxiliar de Execução – JAEX de São Luís – MA, para ser o Juiz plantonista do leilão judicial a ser realizado no dia 18 de MARÇO do ano em curso, às 9:30 horas, na VIP Leilão, localizada na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, BR 135, nº.: 05, KM 07, Quadra C, Módulo 01 - Distrito Industrial – Bairro Maracanã - São Luís/MA (Ao lado da Caterpillar).

O Juiz designado deverá se fazer presente no local, na data e hora já marcadas, tendo atuação sob todos os processos incluídos no leilão, com competência para resolver todos os incidentes processuais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário de Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria ao Magistrado interessado, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, CEMAN, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB/MA, Secretaria de Coordenação Judiciária e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

DR. AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA"

PORTARIA GDFAS nº. 004/2011.

São Luís (MA), 28 de março de 2011.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de **ABRIL DE 2011**, nos dias: **02, 03, 09, 10, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 30**, entre **13:00 e 17:30** horas, na seguinte ordem:

DATA	DO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR
PLANTÃO			
02/04/2011 – SÁBADO		-	1ª VTSL
JUIZ(A)		Elzenir Lauande Franco	"
DIRETOR(A)		Pedro Augusto Lopes Siqueira	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA		Humberto Leite de Carvalho	CEMAN
03/04/2011 – DOMINGO		-	1ª VTSL
JUIZ(A)		João Henrique Gayoso e Almendra Neto	"
DIRETOR(A)		Pedro Augusto Lopes Siqueira	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA		Humberto Leite de Carvalho	CEMAN
09/04/2011 – SÁBADO		-	2ª VTSL
JUIZ(A)		Fernando Luiz Duarte Barboza	"
DIRETOR(A)		Lucira de Sales Fortes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA		Iarle de Fátima Gomes Vasconcelos	CEMAN
10/04/2011 – DOMINGO		-	2ª VTSL
JUIZ(A)		Fernando Luiz Duarte Barboza	"



TRT 16ª REGIÃO

DIRETOR(A)	Lucira de Sales Fortes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Iarle de Fátima Gomes Vasconcelos	CEMAN
16/04/2011 – SABADO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	"
DIRETOR(A)	Nayra Jeize Wanderley Bezerra	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rodolfo Araújo de Sousa	CEMAN
17/04/2011 – DOMINGO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	"
DIRETOR(A)	Nayra Jeize Wanderley Bezerra	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rodolfo Araújo de Sousa	CEMAN
20/04/2011 – QUARTA - FEIRA	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Márcia Suely Corrêa Moraes	"
DIRETOR(A)	Manoel Klinger Lima e Sousa	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	José Raimundo dos Santos	CEMAN
21/04/2011 – QUINTA - FEIRA	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Márcia Suely Corrêa Moraes	"
DIRETOR(A)	Ana Eudes da Silva	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	José Raimundo dos Santos	CEMAN
22/04/2011 – SEXTA - FEIRA	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Márcia Suely Corrêa Moraes	"
DIRETOR(A)	Gilberto Barbosa Ramos	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	CEMAN
23/04/2011 – SABADO	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	"
DIRETOR(A)	Josinaldo Amorim Dias de Sousa	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Gisele Martins Oliveira Neves	CEMAN
24/04/2011 – DOMINGO	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	"
DIRETOR(A)	Josinaldo Amorim Dias de Sousa	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro Martins Costa de Oliveira	CEMAN
30/04/2011 – SABADO	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Leonardo Henrique Ferreira	"
DIRETOR(A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Izabel Sena de Sousa Ramos	CEMAN

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio *on line* incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas;

As petições poderão ser dirigidas por fax n.ºs: (0_98 2109 - 9433 e 0_98 2109 - 9517) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13:00 às 17:30 horas;

Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GPTRT16 n.º 137/2005, composta por 01 (um) Juiz do Trabalho, 02 (dois) Servidores de Secretaria das Varas e 01 (um) Oficial de Justiça que ficará sediado no Protocolo do tribunal;

As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão;

As petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista;

O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico;

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria à Magistrada interessada, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, CEMAN, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB/MA, Secretaria de Coordenação Judiciária e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

DR. AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra".